



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 40/2021

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com o propósito de auxiliar a administração pública, em atendimento ao quanto solicitado por cidadãos estrelenses, e ainda, entendendo se tratar de serviços úteis e necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei para criar o programa de "Horta Comunitária" em Estrela d' Oeste."

JUSTIFICATIVA:

A criação do Programa "Horta Comunitária" tem como objetivo proporcionar aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, melhoria na alimentação, estimulando hábitos alimentares saudáveis, exercitando o trabalho em equipe, até porque uma horta participativa irá depender do trabalho de todos, o que aumenta o senso de coletividade e de pertencimento aos envolvidos, incentivando, ainda, os participantes ao cultivo da horta em suas residências, além de promover saúde e bem-estar social.

Referido programa poderá buscar um trabalho de acompanhamento e orientação a jovens desempregados, a pessoas com necessidades básicas especiais, sentenciados que cumprem serviços de prestação à comunidade, e pessoas com mais de 60 anos que estejam sem ocupação, amenizando as dificuldades vivenciadas por eles no dia a dia, proporcionando a terapia ocupacional.

A presente Indicação sugere que a implantação do Programa ocorra de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Executivo, e sugere que sejam utilizados terrenos públicos municipais, áreas declaradas de utilidade pública que estejam ociosas, evitando, inclusive, o depósito irregular de entulhos e a propagação de insetos, e em terrenos ou glebas particulares, assim autorizadas pelos proprietários.

Excelência, são muitos os pedidos nesse sentido. Recentemente fui procurado por uma cidadã estrelense, proprietária de um terreno de 1.900 metros, que se dispôs a emprestar seu terreno para que referido programa seja implantado em nosso município.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

E diante desse fato, aliado ao desejo da concretização do referido Programa, este Vereador realizou algumas pesquisas e pode verificar que a "horta comunitária" é realidade em várias cidades do Brasil, desde as pequenas cidades como as de Agudo no Rio Grande do Sul e Conceição do Araguaia no Pará, à grandes metrópoles como a cidade de São Paulo. E também pode ser realidade no nosso município.

Portanto, este Vereador indica o estudo técnico e financeiro, e o respectivo envio de Projeto de Lei para esta Casa, para aplicabilidade da lei e a consequente implantação do Programa Horta Comunitária no município de Estrela d' Oeste, bem como informa que o Poder Executivo pode contar com sua ajuda para a doação de mudas e sementes.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 05 de abril de 2021.

